



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 39/2024 – São Paulo, quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 3523, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a Portaria PREs n.º 3428/2023.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Portaria PREs n.º 3428, de 6/12/2023](#), que constituiu a comissão responsável por apresentar estudo e propor adequações na Justiça Federal da 3ª Região decorrentes da publicação da [Lein.º 13.964, de 24/12/2019](#);

CONSIDERANDO a inclusão do "Projeto Implantação do Juiz das Garantias na Justiça Federal" no portfólio dos projetos estratégicos da Justiça Federal, conforme Ofício n.º 28 - PRESI/GABPRES (doc. n.º 10575638);

CONSIDERANDO os processos SEI n.º 0052955-78.2019.4.03.8000 e n.º 0004167-57.2024.4.03.8000;

R E S O L V E:

Art. 1.º Alterar a [Portaria PREs n.º 3428, de 6/12/2023](#), para incluir o art. 3.º-A, conforme segue:

"Art. 3.º-A Caberá à Comissão o acompanhamento da implantação do Juiz das Garantias na Justiça Federal da 3ª Região até 24/6/2024."

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/02/2024, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO PRES Nº 695, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera o Regimento Interno da Comissão Regional de Soluções Fundiárias no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a normatização existente, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, que disciplina a Comissão Regional de Soluções Fundiárias,

CONSIDERANDO que a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, no âmbito da [Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental ADPF n.º 828 - DF](#), determinou a instalação imediata, pelos Tribunais de Justiça e pelos Tribunais Regionais Federais, de Comissões de Conflitos Fundiários;

CONSIDERANDO a edição da [Resolução CNJ n.º 510, de 26/6/2023](#), regulamentando a criação, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça e dos Tribunais, respectivamente, da Comissão Nacional de Soluções Fundiárias e das Comissões Regionais de Soluções Fundiárias, instituindo diretrizes para a realização de visitas técnicas nas áreas objeto de litígio possessório e estabelecendo protocolos para o tratamento das ações que envolvam despejos ou reintegrações de posse em imóveis de moradia coletiva ou de área produtiva de populações vulneráveis;

CONSIDERANDO a [Resolução PRES n.º 631, de 22/8/2023](#), que aprovou o Regimento Interno da Comissão de Soluções Fundiárias da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a edição da [Portaria PRES n.º 3023, de 13/3/2023](#), instituindo a Comissão de Conflitos Fundiários no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a edição da [Portaria PRES n.º 3217, de 09/08/2023](#), alterando a Comissão Regional de Soluções Fundiárias no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os expedientes SEI n.ºs 0283310-19.2021.4.03.8000 e 0026697-89.2023.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o *caput* dos arts. 4.º e 6.º do Regimento Interno da Comissão Regional de Soluções Fundiárias da Justiça Federal da 3.ª Região, conforme segue:

"Art. 4.º A Comissão Regional de Soluções Fundiárias é coordenada por dois(duas) Desembargadores(as) Federais e integrada por Desembargadores(as) Federais, Juízes(as) Federais e Juízes(as) Federais Substitutos(as) vitalícios(as) e servidores(as) das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul, que serão designados(as) para esse fim."

(...)

Art. 6.º Os(As) Desembargadores(as) Federais e Juízes(as) Federais da Comissão Regional desempenharão as atribuições previstas no artigo 2.º, além de outras necessárias ao cumprimento das finalidades da Comissão, sem prejuízo das respectivas funções administrativas e jurisdicionais."

Art. 2.º Inserir o § 3.º ao art. 6.º, renumerando-se os atuais § 3.º e § 4.º para § 4.º e § 5.º, conforme segue:

"Art. 6.º (...)

§ 3.º Para efeito da presente Resolução, a suplência importa a assunção pelo suplente das atribuições do titular, em regime de cumulação sem prejuízo das atribuições próprias do suplente, a que se referem os artigos 2.º e 6.º.

§ 4.º As atribuições poderão ser exercidas por dois ou mais magistrados(as), sendo que um(a) deles(as) atuará como relator(a).

§ 5.º O disposto no *caput* e no § 1.º, no que couber, aplicam-se aos servidores integrantes da comissão."

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/02/2024, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3522, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a [Portaria PRES n.º 3461/2024](#)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Portaria PRES n.º 3461, de 12 de janeiro de 2024](#), que institui a Comissão Regional de Soluções Fundiárias no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região.

CONSIDERANDO o processo SEI n.º [0283310-19.2021.4.03.8000](#);

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar os incisos III e XII do art. 2.º da [Portaria PRES n.º 3461, de 12/01/2024](#), conforme segue:

"Art. 2.º

III - Juíza Federal Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira (suplente);

.....

XII - Juiz Federal Substituto Rodrigo Vaslin Diniz (titular);

....."

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/02/2024, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 3996, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço presumida, as férias agendadas para 14 de agosto a 02 de setembro de 2024 (1º período - 2024/2025) e para 14 de novembro a 03 de dezembro de 2024 (2º período - 2024/2025), ambas aprovadas pela Portaria CORE nº 3754, do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto JOAO PAULO MASSAMI LAMEU ABE, assim como cancelar os períodos de abono pecuniário referentes a esses períodos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 26/02/2024, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13335, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, da 6ª Vara Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições na 6ª Vara, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 19/2/24, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 20/2 a 9/3/24, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/02/2024, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13334, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições na 5ª Vara, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 18/1 a 6/2/24, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI.

II - Designar a MMª. Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR, da 6ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no dia 22/1/24, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS.

III - Designar o MM. Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO, da 5ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no período de 23 a 27/1/24, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no período de 4 a 6/2/24, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, nos períodos de 28/1 a 3/2 e de 7 a 10/2/24, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS.

VI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições na 5ª Vara, responder pela titularidade da 19ª Vara, no período de 8 a 27/1/24, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSE CARLOS MOTTA.

VII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições na 17ª Vara, responder pela titularidade da 24ª Vara, no período de 15/1 a 3/2/24, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ROSANA FERRI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/02/2024, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0000462-66.2015.4.03.8000

Interessado(a): José Denilson Branco

Informação 10605976/2024, da DMAG: ciente.

Defiro a averbação, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de 1.573 (mil, quinhentos e setenta e três) dias de atividade advocatícia, exercidos nos períodos de 31/03/1992 a 30/03/1994 (estágio) e de 19/04/1994 a 08/08/1996 (advogado), já deduzida a concomitância com o período trabalhado na Prefeitura do Município de Diadema.

Comunique-se ao magistrado a necessidade de comprovação de recolhimento das contribuições previdenciárias relativas ao período de 20/09/1999 a 23/09/1999, de atividade advocatícia, posterior à vigência da EC 20/1998, caso haja interesse em sua averbação para fins de aposentadoria e disponibilidade.

No tocante à averbação para fins de gratificação adicional, o pedido restou prejudicado, uma vez que o período de atividade advocatícia já foi objeto de averbação para tal fim, conforme Despacho de 02/12/1999.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/02/2024, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG Nº 7480, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 28 de fevereiro de 2024, a servidora **MARIA FERNANDA JALES SOARES CAMILO**, RF 4417, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Fonseca Gonçalves, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 01 de março de 2024, a servidora **GISLAINE SILVA DALMARCO FARO**, RF 2070, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 26/02/2024, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7482, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 28 de fevereiro de 2024, a servidora **MARIA FERNANDA JALES SOARES CAMILO**, RF 4417, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Fonseca Gonçalves.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 26/02/2024, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10610631/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0004726-14.2024.4.03.8000

Documento nº 10610631

Defiro o pedido de afastamento de Roseli Aparecida Gasperoni Alves, RF 1968, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 11/02/2024 a 18/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2024, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10609752/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0019682-69.2023.4.03.8000

Documento nº 10609752

Conforme documento 10609737, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor OSVALDO ONODA, no período de 26/02/2024 a 28/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/02/2024, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10608618/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022597-72.2015.4.03.8000

Documento nº 10608618

Conforme documento 10607140, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA CRISTINA MAGALHAES DE CARVALHO, no período de 26/02/2024 a 28/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/02/2024, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10608676/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012715-52.2016.4.03.8000

Documento nº 10608676

Conforme documento 10608667, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO RIBEIRO GONCALVES TEOTONIO, no período de 24/02/2024 a 08/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/02/2024, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10608657/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0039791-51.2016.4.03.8000

Documento nº 10608657

Conforme documento 10608652, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor OLAVO FELICIO FERRAGONIO, no dia 23/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/02/2024, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10608638/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010910-98.2015.4.03.8000

Documento nº 10608638

Conforme documento 10608628, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ARTUR ALEXANDRE PIRES DO NASCIMENTO, no dia 26/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/02/2024, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10608607/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002175-76.2015.4.03.8000

Documento nº 10608607

Conforme documento 10608594, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALEX YORIOKA, no dia 23/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/02/2024, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10608576/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001611-97.2015.4.03.8000

Documento nº 10608576

Conforme documento 10608555, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROGERIO BRENNICCI, no período de 26/02/2024 a 03/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/02/2024, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10608512/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0039071-84.2016.4.03.8000

Documento nº 10608512

Conforme documento 10608505, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE ANTONIO DE ANDRADE CESAR, no dia 26/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/02/2024, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10608480/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002835-70.2015.4.03.8000

Documento nº 10608480

Conforme documento 10608474, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA MARICI DELICIO, no dia 26/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/02/2024, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10606860/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004247-36.2015.4.03.8000

Documento nº 10606860

Conforme documento 10606852, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RENATA POMPEO ZANARDO, no período de 21/02/2024 a 06/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/02/2024, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10606994/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001133-89.2015.4.03.8000

Documento nº 10606994

Conforme documento 10606985, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor OZEAS SOUZAGOVEIA, no dia 23/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/02/2024, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10606976/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021467-13.2016.4.03.8000

Documento nº 10606976

Conforme documento 10606970, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS ALBERTO NOGUEIRA LEITE, nos dias 25/02/2024 e 26/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/02/2024, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10606963/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0054604-15.2018.4.03.8000

Documento nº 10606963

Conforme documento 10606958, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MAURICIO KOITI SATO, no período de 19/02/2024 a 23/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/02/2024, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10606950/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006660-41.2023.4.03.8000

Conforme documento 10606948, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor YURE ALVES DE SOUZA SANTOS, no dia 23/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/02/2024, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10606940/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005687-67.2015.4.03.8000

Documento nº 10606940

Conforme documento 10606929, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANE GAVIRA KUBO, nos dias 22/02/2024 e 23/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/02/2024, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10608498/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0031020-84.2016.4.03.8000

Documento nº 10608498

Conforme documento 10608491, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MAURICIO SILVA FERREIRA, no período de 23/02/2024 a 06/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/02/2024, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7522, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01 de março de 2024, a servidora **JULIANA CHAN TCHEOU**, RF 4233, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 27/02/2024, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7523, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01 de março de 2024, o servidor **FRANKLIN DELANO JOSE DE LEMOS JUNIOR**, RF 2011, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, do Gabinete da Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 27/02/2024, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7524, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir de 01 de março de 2024, o servidor **RENAN RIBEIRO PAES**, RF 1437, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Afastamentos e Frequência de Magistrados, da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 01 de março de 2024, o servidor **JOAO SIBINEL**, RF 3684, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 27/02/2024, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7525, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01 de março de 2024, o servidor **JOAO SIBINEL**, RF 3684, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Afastamentos e Frequência de Magistrados, da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 27/02/2024, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7526, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir de 01 de março de 2024, a servidora **ANA CRISTINA GUIMARAES MACHADO ROSA**, RF 1468, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Gestão de Informações e Documentos Funcionais, da Subsecretaria de Acompanhamento e Desenvolvimento Profissional, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 01 de março de 2024, a servidora **DEISE AKITA**, RF 3551, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 27/02/2024, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7527, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01 de março de 2024, o servidor **NILTON TADEU DE QUEIROZ ALONSO**, RF 372, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Suporte Administrativo, da Assessoria do Desembargador Federal Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 27/02/2024, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7528, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01 de março de 2024, a servidora **DEISE AKITA**, RF 3551, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Suporte Administrativo, da Assessoria do Desembargador Federal Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 27/02/2024, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7511, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir de 01 de março de 2024, o servidor **PAULO JOSE SAFFIOTI JUNIOR**, RF 3856, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Carlos Muta, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 01 de março de 2024, o servidor **PAULO CESAR TEIXEIRA**, RF 3197, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 27/02/2024, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7512, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir de 01 de março de 2024, o servidor **MAURICIO EDUARDO LOPES FERRERO**, RF 4062, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Carlos Muta, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 01 de março de 2024, a servidora **HAYDEE PUNTSCHART**, RF 2253, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 27/02/2024, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7513, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01 de março de 2024, o servidor **ELCIO TSUTOMU SUZUKI**, RF 2601, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Carlos Muta, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 27/02/2024, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7514, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01 de março de 2024, o servidor **ANTONIO CARLOS PAULIK**, RF 4098, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Carlos Muta, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 27/02/2024, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7515, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir de 01 de março de 2024, o servidor **WESLEY DOS SANTOS**, RF 3008, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Carlos Muta, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 01 de março de 2024, o servidor **JOÃO FABIO PINTO CESAR KAIRUZ**, RF 2042, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer, na Assessoria de Comunicação Social, a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 27/02/2024, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7516, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir de 01 de março de 2024, o servidor **RODRIGO OTAVIO OCANHA DE ALMEIDA CARRIDE**, RF 4125, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Carlos Muta, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 01 de março de 2024, a servidora **PATRICIA GONCALVES PERLI**, RF 1900, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer, na Divisão de Assuntos da Magistratura, a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 27/02/2024, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7517, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir de 01 de março de 2024, o servidor **RENATO NUNES RODRIGUES DE FREITAS**, RF 4223, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Carlos Muta, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 04 de março de 2024, a servidora **NEURIVANIA DE SOUZA PEREIRA**, RF 2383, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer, na Divisão de Assuntos da Magistratura, a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 27/02/2024, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7518, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir de 01 de março de 2024, o servidor **PAULO CESAR TEIXEIRA**, RF 3197, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Carlos Muta, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 01 de março de 2024, a servidora **VIVIANE MARIA DA SILVA CATANI MARIANI**, RF 4481, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer, na Divisão de Assuntos da Magistratura, a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 27/02/2024, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7519, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir de 01 de março de 2024, a servidora **JULIANA CHAN TCHEOU**, RF 4233, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Carlos Muta, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 01 de março de 2024, o servidor **RACHEL OMOTO GABRIEL**, RF 3402, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer, na Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 27/02/2024, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7520, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir de 01 de março de 2024, a servidora **HAYDEE PUNTSCHART**, RF 2253, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Carlos Muta, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 01 de março de 2024, o servidor **GUILHERME VAZ DE OLIVEIRA RESSTOM**, RF 1323, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer, na Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 27/02/2024, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7521, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir de 01 de março de 2024, o servidor **FABIO BORDIN DE SALES**, RF 4133, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Carlos Muta, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 01 de março de 2024, o servidor **FABIO GIRIO MACHADO**, RF 2922, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer, no Gabinete da Presidência, a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 27/02/2024, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO N° 10509320/2024

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 06 a 13 de março de 2024

Desembargador Federal MAIRAN MAIA

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 02/02/2024, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 0002660-92-2023.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.853.10.24, firmado em 30/01/2024; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: CELEGHIN GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA. (CNPJ nº 48.952.948/0001-73); Objeto: elaboração de Projetos de Acessibilidade (abrangendo Revisão de Projetos Básicos Arquitetônicos, Revisão de Projetos Básicos Complementares, Projetos para Licenciamentos, Projetos Executivos Arquitetônicos e Projetos Executivos Complementares) para o prédio do Fórum Federal de Presidente Prudente; Valor Total: R\$ 41.923,56; Vigência: pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Tomada de Preços nº 001/2023; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93; a Lei Complementar nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, o Decreto nº 7.983/13, a Resolução nº 114/10, do Conselho Nacional de Justiça : pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sra. Marilya Seleguim Peralta Stucki, Proprietária.

Processo nº 0002659-10.2023.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.854.10.24, firmado em 05/02/2024; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: OTIMIZA SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. (CNPJ nº 37.656.088/0001-04); Objeto: elaboração de Projetos de Acessibilidade (abrangendo Levantamento Cadastral, Anteprojetos Arquitetônicos, Anteprojetos Complementares, Projetos para Licenciamentos, Projetos Executivos Arquitetônicos e Projetos Executivos Complementares) para o prédio do Fórum Federal de Santo André; Valor Total: R\$ 48.605,20; Vigência: pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Tomada de Preços nº 002/2023; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93; a Lei Complementar nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, o Decreto nº 7.983/13, a Resolução nº 114/10, do Conselho Nacional de Justiça : pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Rodrigo Braga de Miranda, Sócio.

Processo nº005483-39.2023.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.855.10.24, firmado em 09/02/2024; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: SOMPO SEGUROS S.A. (CNPJ nº 61.383.493/0001-80); Objeto: contratação de Companhia Seguradora para cobertura a Primeiro Risco Absoluto de seguro multi-risco para bens móveis e imóveis, com limite máximo de indenização único; Valor Total: R\$ 200.000,00; Vigência: a partir de 23/02/24, pelo período de 12 (doze) meses; Procedimento Licitatório: PE nº 073/2023; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19 e a IN nº 05/17-MPDG; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Fernando Antonio Grossi Cavalcanti, Diretor Executivo e Sr. Emerson Resck Bueno, Procurador.

Processo nº0017271-84.2022.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.856.10.24, firmado em 19/02/2024; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: PFORT MANUTENÇÃO GERAL LTDA. (CNPJ nº 40.775.317/0001-14); Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de pintura externa em Fórum da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo; Valor Total: R\$ 178.000,00; Vigência: na data de sua assinatura pelo período de 120 (cento e vinte) dias, para o item 1 (Fórum de Barueri); Procedimento Licitatório: PE nº 066/2023; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a LC 123/06, o Decreto nº 8.538/15 e a IN nº 05/17-MPDG; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sra. Sandra Elizabeth de Cândido, Proprietária/Administradora.

Processo nº0000857-40.2024.4.03.8001; Espécie: Contrato 05.767.10.24, firmado em 07/02/2024; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: F.I. DE OLIVEIRA AMORIM VIDRAÇARIA LTDA. (CNPJ nº 46.600.973/0001-62); Objeto: prestação de serviços de instalação e desinstalação de divisórias, portas e acessórios, com fornecimento de materiais, para atender as necessidades da 33ª Subseção Judiciária em Mogi das Cruzes; Valor Total: R\$19.317,48; Vigência: a partir da data de assinatura pelo período de 215 (duzentos e quinze) dias corridos; Procedimento Licitatório: PE nº 063/2023-RP; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, o Decreto nº 7.892/13; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sra. Francisca Italene de Oliveira Amorim

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº0030813-14.2018.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº04.711.18.24 ao Contrato nº 04.711.10.19; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: SOMPO SEGUROS S.A. (CNPJ nº 61.383.493/0001-80); Objeto: a) **exclusão** do imóvel localizado na **Avenida Doutor Mario Rodrigues Torres, nº 77 -Bairro Vila Assumpção-Botucatu-SP- CEP: 18606- 000**; b) **exclusão** do imóvel localizado na **Rua Joaquim Lyra Brandão, nº 181-Bairro Vila Assumpção-Botucatu-SP - CEP: 18606-070**; Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei nº 8.666/1993; Data da Assinatura: 08/02/24; Vigência: na data de sua assinatura; VALOR TOTAL: R\$94.809,71 Procedimento Licitatório: PE 002/2019; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro e pela Contratada, Sr. Fernando Antonio Grossi Cavalcante, Diretor Executivo e Sr. Emerson Resck Bueno, Procurador.

Processo nº0003039-04.2021.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº04.777.15.24 ao Contrato nº 04.777.10.21; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: MALBINI ENGENHARIA LTDA. (CNPJ nº 18.452.065/0001-33); Objeto: a) **Prorrogação do prazo de execução por 60 (sessenta) dias contados da data de 08/01/2024, com término em 07/03/2024**; b) **Prorrogação do prazo de vigência por 60 (sessenta) dias contados da data de 30/04/2024, com término em 28/06/2024**; Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei nº 8.666/1993; Data da Assinatura: 24/01/24; Vigência: fica prorrogado até 28/06/24; Procedimento Licitatório: PE 061/2021; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro e pela Contratada, Sr. Mauricio Albini, Proprietário.

Processo nº0002444-68.2022.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº04.797.13.23 ao Contrato nº 04.797.10.22; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: BECKER'S ENGENHARIA LTDA. (CNPJ nº 45.248.943/0001-76); Objeto: a) **Prorrogação do prazo de execução por 60 (sessenta) dias contados da data de 09/02/2024, com término em 08/04/2024**; b) **Prorrogação do prazo de vigência por 60 (sessenta) dias contados da data de 08/07/2024, com término em 05/09/2024**; Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei nº 8.666/1993; Data da Assinatura: 24/01/24; Vigência: fica prorrogado até 05/09/24; Procedimento Licitatório: PE 016/2022; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro e pela Contratada, Sra. Dislaine Becker, Sócia Administradora.

Processo nº0014354-58.2023.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº04.838.11.24 ao Contrato nº 04.838.10.23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 07.432.517/0001-07); Objeto: **A inclusão, a partir de 15/02/2024**, de 01 (um) equipamento multifuncional mono A4, para a localidade Fórum Federal Cível de São Paulo "Ministro Pedro Lessa"; Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei nº 8.666/1993; Data da Assinatura: 09/02/24; Vigência: na data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: PE 048/2023; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro e pela Contratada, Sr. Paulo Roberto Alouche, Procurador.

Processo nº0004190-68.2022.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº06.105.11.24 ao Contrato nº 06.105.10.22; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: TAVARES E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. (CNPJ nº 26.990.569/0001-35); Objeto: a) **prorrogação do prazo de execução por 180 (cento e oitenta) dias a partir de 23/01/24**; b) **prorrogação do prazo de vigência por 180 (cento e oitenta) dias a partir de 07/05/24**; Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III da Lei nº 8.666/1993; Data da Assinatura: 24/01/24; Vigência: fica prorrogado até 02/11/24; Procedimento Licitatório: PE nº 059/2022; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro e pela Contratada, Sra. Isis Raiane Miranda da Silva, Sócia-Administrativa.

Processo nº0016995-87.2021.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº08.371.13.24 ao Contrato nº 08.371.10.22; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: SHELTER - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA. (CNPJ nº 04.441.348/0001-75); Objeto: **formalização da exclusão** da Subseção de Mogi das Cruzes da prestação dos serviços, **a partir de 01/12/2023**; Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei nº 8.666/1993; Novo Valor Mensal: R\$10.866,66; Data da Assinatura: 09/02/24; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: PE 025/22, item 3; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro e pela Contratada, Sr. Osvaldo Souza da Rocha, Sócio Diretor.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 0005459-11.2023.4.03.8001; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.1292.10.24, firmada em 16/01/24; Órgão Gerenciador: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Fomecedora: CIASUL COMERCIAL LTDA. (CNPJ nº 53.164.208/0001-02); Objeto: registro de preços para a eventual contratação de aquisição de ferro mineral; Validade: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP; Valor Total: R\$280.000,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 051/2023 – RP, item 1; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, o Decreto nº 11.462/23; Signatários: pelo Órgão, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fomecedora, Sr. Edvar Prates Lajarin, Sócio e Sr. José Carlos Pino Noffs, Sócio.

Processo nº 0005459-11.2023.4.03.8001; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.1293.10.24, firmada em 16/01/24; Órgão Gerenciador: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Fomecedora: B A MARTINS & CIA. LTDA. (CNPJ nº 18.915.478/0001-07); Objeto: registro de preços para a eventual contratação de aquisição de ferro de EPS – poliestireno expandido (isopor); Validade: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP; Valor Total: R\$36.960,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 051/2023 – RP, item 2; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, o Decreto nº 11.462/23; Signatários: pelo Órgão, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fomecedora, Sr. Josias de Pinho Nogueira, Procurador.

Processo nº 0017837-33.2022.4.03.8001; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.1295.10.24, firmada em 09/02/24; Órgão Gerenciador: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Participante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) e Fomecedora: VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. (CNPJ nº 05.293.074/0001-87); Objeto: registro de preços para contratação de visitas técnicas, por demanda, para manutenção de equipamentos de inspeção de volumes por Raio X, com fornecimento de peças de baixo custo e aquisição separada de peças alto custo; Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura; Valor Total: R\$1.168.326,33; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 032/2023 – RP, grupo 1; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a Lei Complementar nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, o Decreto nº 7.892/13, IN 05/17 - MPDG e a Lei 8.078/90; Signatários: pelo Órgão, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, pelo Participante, Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, e, pelo Fomecedor, Sr. Alan Moraes Viegas, Sócio.

Processo nº 0017837-33.2022.4.03.8001; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.1296.10.24, firmada em 08/02/24; Órgão Gerenciador: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Participante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) e Fomecedora: TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 06.083.148/0001-13); Objeto: registro de preços para contratação de visitas técnicas, por demanda, para manutenção de equipamentos de inspeção de volumes por Raio X, com fornecimento de peças de baixo custo e aquisição separada de peças alto custo; Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura; Valor Total: R\$1.143.111,45; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 032/2023 – RP, grupo 2; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a Lei Complementar nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, o Decreto nº 7.892/13, IN 05/17 - MPDG e a Lei 8.078/90; Signatários: pelo Órgão, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, pelo Participante, Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, e, pelo Fomecedor, Sr. Marcio Rutigliano Bicudo de Lima Azevedo, Administrador.

Processo nº 0017468-39.2022.4.03.8001; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.1297.10.24, firmada em 01/02/24; Órgão Gerenciador: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); e Fomecedora: F. I. DE OLIVEIRA AMORIM VIDRAÇARIA LTDA (CNPJ nº 46.600.973/0001-62); Objeto: registro de preços para fornecimento e instalação de vidros e acessórios diversos; Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura; Valor Total: R\$319.847,46; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 074/2023 – RP; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a Lei Complementar nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, o Decreto nº 7.892/13, IN 05/17 - MPDG; Signatários: pelo Órgão, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pelo Fomecedor, Sra. Francisca Italene de Oliveira Amorim, Sócia Proprietária.

Processo nº 0005587-31.2023.4.03.8001; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.1298.10.24, firmada em 09/02/24; Órgão Gerenciador: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Fomecedora: A3A DECORAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 27.269.696/0001-02); Objeto: registro de preços para prestação de serviços de retirada e instalação de pisos, com fornecimento de materiais, e fornecimento de materiais sem instalação; Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$1.420.865,73; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 075/2023 – RP; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a Lei Complementar nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, o Decreto nº 7.892/13 e a IN 05/17 (MPDG); Signatários: pelo Órgão, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fomecedora, Sra. Ana Paula Landeira Borges Teixeira, Proprietária.

Processo nº 0015252-71.2023.4.03.8001; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.1299.10.24, firmada em 15/02/24; Órgão Gerenciador: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Fomecedora: DMG COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. (CNPJ nº 48.872.449/0001-76); Objeto: registro de preços para aquisição de placas comemorativas, sem instalação; Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$45.000,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 076/2023 – RP; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a Lei Complementar nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, o Decreto nº 7.892/13, a IN 05/17 - MPDG; Signatários: pelo Órgão, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fomecedora, Sr. Diego Alves Guirado, Proprietário.

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Martins Leme Tulha, Analista Judiciário**, em 26/02/2024, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIASUTANº 22, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria n.º 69, de 21 de março de 2022 (8590712).

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Alterar parcialmente a Portaria n.º 11/2023 (9589047) de nomeação de fiscais do Contrato n.º 08.379.10.23 (9486553) de prestação de *serviços de manutenção corretiva, adaptativa e preventiva em plataformas de comutação digital (centrais telefônicas)*, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **Dígito Tecnologia S.A.**, destituindo os atuais fiscais do(s) ITEM(ENS) abaixo e nomeando os seguintes servidores:

Unidade SP- TURMAS RECURSAIS

Fiscal Técnico Titular: Ana Lúcia de Castro Guerino, RF 7558, CPF 308.863.708-84

Fiscal Técnico Substituto: José Alves Lucena, RF 7602, CPF 271.523.753-72

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 26/02/2024, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUTANº 23, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria n.º 69, de 21 de março de 2022 (8590712).

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Alterar parcialmente a Portaria n.º 16/2023 (9910175) de nomeação de fiscais do Contrato n.º 04.825.10.23 (9910070) de prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado na modalidade Discagem Direta a Ramal (STFC-DDR), com fornecimento, instalação e ativação de acesso por linhas digitais bidirecionais no padrão de Feixe E1, na velocidade de 2 Mbps, com chamadas locais para telefones fixos ou móveis (VC1), firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **ALGAR TELECOM S/A**, destituindo os atuais fiscais do(s) ITEM(ENS) abaixo e nomeando os seguintes servidores:

Item02 - SÃO PAULO - TURMAS RECURSAIS

Fiscal Técnico Titular: Ana Lúcia de Castro Guerino, RF 7558, CPF 308.863.708-84

Fiscal Técnico Substituto: José Alves Lucena, RF 7602, CPF 271.523.753-72

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 26/02/2024, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUTANº 26, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria n.º 69, de 21 de março de 2022 (8590712).

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Alterar parcialmente a Portaria n.º 11/2020 (6112285) de nomeação de fiscais técnicos do Contrato n.º 04.744.10.20, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, CNPJ 02.558.157/0001-62, cujo objeto consiste no(a) prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado na modalidade Discagem Direta a Ramal (STFC – DDR), com fornecimento, instalação e ativação de acesso por linhas digitais bidirecionais no padrão de Feixe E1, na velocidade de 2 Mbps, com chamadas locais para telefones fixos ou móveis (VC1), retificando os dados dos atuais fiscais do(s) ITEM(ENS) abaixo:

FÓRUM DE REGISTRO

Fiscal Técnico Titular: Dacir Nunes Pereira, RF 612, CPF 044.267.058-38

Fiscal Técnico Substituto: Alexandre Molina, RF 8394, CPF 151.472.008-60

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 27/02/2024, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUTANº 25, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria n.º 69, de 21 de março de 2022 (8590712).

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Alterar parcialmente a Portaria n.º 11/2023 (9589047) de nomeação de fiscais do Contrato n.º 08.379.10.23 (9486553) de prestação de *serviços de manutenção corretiva, adaptativa e preventiva em plataformas de comutação digital (centrais telefônicas)*, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **Dígito Tecnologia S.A.**, retificando os dados dos atuais fiscais do(s) ITEM(ENS) abaixo:

Unidade REGISTRO

Fiscal Técnico Titular: Dacir Nunes Pereira, RF 612, CPF 044.267.058-38

Fiscal Técnico Substituto: Alexandre Molina, RF 8394, CPF 151.472.008-60

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 27/02/2024, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA DFORSP Nº. 171, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Suspende o prazo dos processos administrativos em tramitação na Administração Central da Seção Judiciária do Estado de São Paulo no dia 1.º de março de 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. MÁRCIO FERRO CATAPANI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a sessão solene de posse dos novos dirigentes da Corte do E. Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, a ser realizada no dia 1.º de março de 2024, às 16:30 horas, na Sala de Sessões do Plenário, localizada no 14º andar da sede do Tribunal;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CJF3R n.º 630, de 16 de fevereiro de 2024, que suspende o expediente, a partir das 14 horas, e os prazos processuais na 1.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo no dia 1.º de março de 2024;

CONSIDERANDO o teor do Expediente n.º 0006009-40.2022.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1.º Suspender o prazo dos processos administrativos em tramitação na Administração Central da Seção Judiciária do Estado de São Paulo no dia 1.º de março de 2024.

Art. 2.º Prorrogar os prazos administrativos para o próximo dia útil subsequente, nos termos da legislação vigente.

Art. 3.º Determinar o funcionamento do plantão da administração central da Seção Judiciária de São Paulo não presencial, a partir das 14h00.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/02/2024, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 10597711/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0006785-06.2023.4.03.8001

Documento nº 10597711

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10586604, **CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ISMAEL PHILIP DO NASCIMENTO COSTA - RF 8725, para o período de 15/02/2024 a 16/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 23/02/2024, às 21:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10597724/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0001149-69.2017.4.03.8001

Documento nº 10597724

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10589966, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SIMONE RODRIGUES CAPRISTO SCABELLO - RF 5222, para o período de 19/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 23/02/2024, às 21:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10597749/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0002477-87.2024.4.03.8001

Documento nº 10597749

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10592402, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor BRUNO SCHMITZ RODRIGUES - RF 8863, para o período de 16/02/2024 a 18/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 23/02/2024, às 21:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10605543/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0002477-87.2024.4.03.8001

Documento nº 10605543

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10603170, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor BRUNO SCHMITZ RODRIGUES - RF 8863, para o período de 21/02/2024 a 23/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 23/02/2024, às 21:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10597760/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013781-64.2016.4.03.8001

Documento nº 10597760

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10592422, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RENATO LIMA BARCELOS DE SOUZA - RF 7265, para o período de 20/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 23/02/2024, às 21:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10597775/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0012379-69.2021.4.03.8001

Documento nº 10597775

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10592404, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ISABELLA MENDES FRACALOSSO - RF 8663, para o período de 19/02/2024 a 23/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 23/02/2024, às 21:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10597783/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0054615-75.2017.4.03.8001

Documento nº 10597783

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10592410, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA CLAUDIA FINCO - RF 6215, para o período de 19/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 23/02/2024, às 21:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10597798/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0054615-75.2017.4.03.8001

Documento nº 10597798

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10592622, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA CLAUDIA FINCO - RF 6215, para o período de 20/02/2024 a 21/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 23/02/2024, às 21:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10597842/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010127-69.2016.4.03.8001

Documento nº 10597842

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10592425, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SERGIO AUGUSTO MEDICI - RF 5159, para o período de 19/02/2024 a 04/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 23/02/2024, às 21:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10597865/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0021407-61.2021.4.03.8001

Documento nº 10597865

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10594575, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCOS ANTONIO VIEIRA - RF 7795, para o período de 19/02/2024 a 04/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 23/02/2024, às 21:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10597885/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0054868-63.2017.4.03.8001

Documento nº 10597885

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10594576, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LETICIA GUIMARAES ABRANTES MEDEIROS - RF 8333, para o período de 20/02/2024 a 28/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 23/02/2024, às 21:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10597916/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0063318-29.2016.4.03.8001

Documento nº 10597916

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10594577, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JULIANA DE ALMEIDA NORONHA ORMASTRONI - RF 7294, para o período de 20/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 23/02/2024, às 21:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10597932/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0003689-22.2019.4.03.8001

Documento nº 10597932

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10592407, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANDREIA CRISTIAN BALAN - RF 8533, para o período de 20/02/2024 a 22/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 23/02/2024, às 21:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10597949/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0051287-74.2016.4.03.8001

Documento nº 10597949

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10592420, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FABIANA FERRAZ DE MARCHI MANFIO - RF 7186, para o período de 19/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 23/02/2024, às 21:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10597992/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0068365-81.2016.4.03.8001

Documento nº 10597992

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10592417, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora IARA KATAYAMA KJAER - RF 6412, para o período de 19/02/2024 a 21/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 23/02/2024, às 21:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10598011/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010355-44.2016.4.03.8001

Documento nº 10598011

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10592424, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCELO LUIZARRAES - RF 4080, para o período de 19/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 23/02/2024, às 21:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10598035/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0011353-12.2016.4.03.8001

Documento nº 10598035

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10592423, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DANIELLE REIS DE OLIVEIRA - RF 7859, para o período de 19/02/2024 a 21/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 23/02/2024, às 21:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10598056/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0004167-98.2017.4.03.8001

Documento nº 10598056

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10592414, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROSEMEIRE DE FATIMA FERREIRA PINHEIRO COSTA - RF 4824, para o período de 19/02/2024 a 19/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 23/02/2024, às 21:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10598072/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010108-19.2023.4.03.8001

Documento nº 10598072

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10586603, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RODRIGO PEDROSA IGLESIAS - RF 7322, para o período de 18/02/2024 a 03/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 23/02/2024, às 21:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10598088/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0002277-56.2019.4.03.8001

Documento nº 10598088

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10592408, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LORENA VIEIRA DOS REIS - RF 8488, para o período de 20/02/2024 a 22/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 23/02/2024, às 21:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10598102/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009786-09.2017.4.03.8001

Documento nº 10598102

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10592411, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCELO BOTTA - RF 4362, para o período de 15/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 23/02/2024, às 21:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4481, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002174-73.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 3 (10576033), de 14 de fevereiro de 2024, da 4ª Vara Federal de Guarulhos;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e das exigências contidas na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.10590415);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JULIO HENRIQUE FERNANDES, RF 8971, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 4ª Vara Federal de Guarulhos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 26/02/2024, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 10602763/2024

Considerando os termos da informação da Divisão de Administração Funcional (10521247), e a manifestação conjunta da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Diretora da Secretaria Administrativa (10602759), defiro o pedido de ajuda de custo (10507097), formulado pelo Exmo. Juiz Federal Dr. EMERSON JOSÉ DO COUTO, no valor de 01 (uma) remuneração referente ao mês de dezembro de 2023, bem como indenização de transporte pessoal, correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor de uma passagem aérea, em virtude de sua remoção da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal de Avaré/SP para a 6ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais da SJSP, a partir de 20.12.23, conforme Lei Complementar nº 35, de 14.03.79, e nos termos dos artigos 53 e 54 da Lei n. 8.112/90 e artigos 96, 97, 98 e 99 da Resolução n. 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo a Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao(s) respectivo(s) pagamento(s), por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

À DIFN e DUCP, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/02/2024, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 10602749/2024

Considerando os termos da informação da Divisão de Administração Funcional (10557219), e a manifestação conjunta da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Diretora da Secretaria Administrativa (10602740), defiro o pedido de ajuda de custo (10477892), formulado pelo Exmo. Juiz Federal Dr. FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, no valor de 01 (uma) remuneração referente ao mês de dezembro de 2023, bem como indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, em virtude de sua remoção da 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP para a 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba/SP, a partir de 20.12.23, conforme Lei Complementar nº 35, de 14.03.79, e nos termos dos artigos 53 e 54 da Lei n. 8.112/90 e artigos 96, 97, 98 e 99 da Resolução n. 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo a Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao(s) respectivo(s) pagamento(s), por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

À DIFN e DUCP, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/02/2024, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 10599998/2024

Considerando os termos da informação da Divisão de Administração Funcional (10531097), e a manifestação conjunta da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Diretora da Secretaria Administrativa (10599996), defiro o pedido de ajuda de custo (10503563), formulado pelo Exmo. Juiz Federal Dr. Fernando Henrique Corrêa Custodio, no valor de 03 (três) remunerações referentes ao mês de dezembro de 2023, bem como indenização de transporte pessoal, correspondente a 100% (cem por cento) do valor de uma passagem aérea, em virtude de sua remoção da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista para a 10ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais da SJSP, a partir de 20.12.23, conforme Lei Complementar nº 35, de 14.03.79, e nos termos dos artigos 53 e 54 da Lei n. 8.112/90 e artigos 96, 97, 98 e 99 da Resolução n. 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo a Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao(s) respectivo(s) pagamento(s), por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

À DIFN e DUCP, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/02/2024, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 4488, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002442-30.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 1 (doc. 10589462), de 19 de fevereiro de 2024, da MM. Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal Criminal;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10596347);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10596347);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10592636);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JÉSSICA MARIA MAGALHÃES BORGES JARDIM, RF 8834, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 3ª Vara Federal Criminal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 26/02/2024, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 10598997/2024

Considerando os termos da informação da Divisão de Administração Funcional (10566169), e a manifestação conjunta da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Diretora da Secretaria Administrativa (10598985), defiro o pedido de ajuda de custo (10515276), formulado pelo Exmo. Juiz Federal Dr. Roberto Lima Campelo, no valor de 01 (uma) remuneração referente ao mês de dezembro de 2023, em virtude de sua remoção da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal de Jales para a 1ª Vara Federal de Guarulhos, a partir de 20.12.23, conforme Lei Complementar nº 35, de 14.03.79, e nos termos dos artigos 53 e 54 da Lei n. 8.112/90 e artigos 96, 97, 98 e 99 da Resolução n. 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo a Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao(s) respectivo(s) pagamento(s), por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

À DIFN e DUCP, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/02/2024, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 8725359/2022

Trata-se de formalização da concessão de adicional por tempo de serviço à servidora VALERIA DE GODOY, RF 6376, com fundamento no Art. 9º e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília.

De acordo com as informações da Divisão de Administração Funcional, a servidora teve averbados 918 dias para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, o que lhe dá direito ao recebimento de dois anuênios.

Diante do exposto, considerando a Informação SUTM 8725316, bem como da Manifestação UGEP/SADM 8725345 e o disposto no Art. 9º e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília, formalizo a concessão de 02% (dois por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2009.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À DIFN para providências.

À DIPA, para ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/02/2024, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 4500, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000267-63.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (10564483), de 22 de março de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

I - CESSAR a lotação da servidora CLAIS GAIO DE BRITO MACHADO, RF 3439, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 2ª Vara Federal Cível, e designá-la para prestar serviços na mesma unidade, mantendo a sua designação para função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da referida Vara;

II - CESSAR a lotação da servidora LARISSA VENANCIO CALIL, RF 8432, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 2ª Vara Federal Cível, e designá-la para prestar serviços na mesma unidade, mantendo a sua designação para função comissionada de Assistente I (FC-4) da referida Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/02/2024, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 10599806/2024

Considerando a informação da Divisão de Administração Funcional (10592442), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Secretaria Administrativa (10599802), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor AMAURI PESTANA, nos termos do art. 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º e 3º, e art. 8º da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, a partir de 29.12.2023, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 29.12.2023 a 31.12.2023, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2024, autorizo o pagamento em folha normal.

À DIFN, DIPA e DUCP para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/02/2024, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 10574468/2024

Considerando os termos da Informação SUVTD/DIFN (10574459), e a manifestação conjunta da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Diretoria da Secretaria Administrativa (10574465), defiro o pedido de ressarcimento das despesas decorrentes do transporte de mobiliário e bagagens pessoais, formulado pelo Exmo. Juiz Federal, Dr. EMERSON JOSÉ DO COUTO, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), com fundamento no artigo 96, §§ 6º e 8º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal, em virtude de sua remoção 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal de Avaré/SP para a 6ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais da SJSP, a partir de 20.12.23, condicionando-se o pagamento à disponibilidade orçamentária.

Autorizo a Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento, por exercícios findos.

À DIFN e DUCP, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/02/2024, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10598130/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008267-96.2017.4.03.8001

Documento nº 10598130

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10592413, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALBERTO CASTRO SALAZAR FILHO - RF 3235, para o período de 17/02/2024 a 23/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 23/02/2024, às 21:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10598462/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0004694-16.2018.4.03.8001

Documento nº 10598462

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10596660, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUIZ CARLOS MARRON - RF 1618, para o período de 12/02/2024 a 15/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 23/02/2024, às 21:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10598482/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0029563-09.2019.4.03.8001

Documento nº 10598482

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10592406, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ARNALDINO DA SILVA - RF 7955, para o período de 19/02/2024 a 23/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 23/02/2024, às 21:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10598498/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009556-64.2017.4.03.8001

Documento nº 10598498

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10592412, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CICERO DIOSNEY DUARTE GONCALVES - RF 7446, para o período de 15/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 23/02/2024, às 21:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10598508/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008884-90.2016.4.03.8001

Documento nº 10598508

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10594561, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELIANE DE CASSIA LOPES - RF 6065, para o período de 19/02/2024 a 23/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 23/02/2024, às 21:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10598523/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008860-62.2016.4.03.8001

Documento nº 10598523

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10592426, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SUMAYA YASSIN - RF 2516, para o período de 19/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 23/02/2024, às 21:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10601742/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0051656-68.2016.4.03.8001

Documento nº 10601742

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10592419, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RUTH DE SOUZA - RF 5747, para o período de 18/02/2024 a 26/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 24/02/2024, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10601772/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0070380-23.2016.4.03.8001

Documento nº 10601772

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10592416, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LILIAN BERNARDO DE OLIVEIRA - RF 4955, para o período de 20/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 24/02/2024, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10601788/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0064288-29.2016.4.03.8001

Documento nº 10601788

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10595998, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SANDRA MEDEIROS BASTOS LOPES - RF 4082, para o período de 21/02/2024 a 27/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 24/02/2024, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10601892/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0014174-86.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10596661, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA CELIA FIGUEIRA MEDEIROS - RF 2399, para o período de 20/02/2024 a 23/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 24/02/2024, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10601918/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0057950-39.2016.4.03.8001

Documento nº 10601918

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10596728, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SILVANA GIARDINA - RF 3320, para o período de 20/02/2024 a 23/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 24/02/2024, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10601936/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013604-03.2016.4.03.8001

Documento nº 10601936

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10596936, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DORALICE DO NASCIMENTO - RF 4888, para o período de 20/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 24/02/2024, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10601952/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009184-52.2016.4.03.8001

Documento nº 10601952

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10597601, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANICE PAULA GODE DE ALMEIDA - RF 7255, para o período de 21/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 24/02/2024, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10601983/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10599873, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SARAH SBRUZZI TEIXEIRA - RF 8413, para o período de 22/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 24/02/2024, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10605102/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10603172, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SARAH SBRUZZI TEIXEIRA - RF 8413, para o período de 23/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 24/02/2024, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10602009/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10599874, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA GABRIELANASCIMENTO BOZOLAN - RF 8522, para o período de 19/02/2024 a 20/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 24/02/2024, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10602032/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10599875, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FRANCISCO FELIX DO NASCIMENTO - RF 8844, para o período de 21/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 24/02/2024, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10602206/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009117-48.2020.4.03.8001

Documento nº 10602206

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10594639, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALEXANDRE FERREIRA - RF 3547, para o período de 16/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 24/02/2024, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10602188/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0002584-34.2024.4.03.8001

Documento nº 10602188

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10597600, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WILLIAM FREITAS LOPES - RF 7235, para o período de 20/02/2024 a 26/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 24/02/2024, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10602175/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0002599-03.2024.4.03.8001

Documento nº 10602175

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10599872, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDSON DE PAULA JUNIOR - RF 4951, para o período de 21/02/2024 a 23/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 24/02/2024, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10602167/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008544-49.2016.4.03.8001

Documento nº 10602167

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10599881, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARLISE APARECIDA LEMOS SILVA - RF 3919, para o período de 20/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 24/02/2024, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10602153/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010159-74.2016.4.03.8001

Documento nº 10602153

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10599880, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANA CARNEIRO ALIOTTI - RF 3738, para o período de 21/02/2024 a 23/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 24/02/2024, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10602128/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0015625-49.2016.4.03.8001

Documento nº 10602128

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10599879, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ROBERTO CONRADO DO NASCIMENTO - RF 1343, para o período de 20/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 24/02/2024, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10602113/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0060604-96.2016.4.03.8001

Documento nº 10602113

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10599878, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA STEVENSON DE OLIVEIRA - RF 5077, para o período de 22/02/2024 a 23/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 24/02/2024, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10602093/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0063027-29.2016.4.03.8001

Documento nº 10602093

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10599877, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DANIELA DE OLIVEIRA BENEDETE - RF 7573, para o período de 21/02/2024 a 23/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 24/02/2024, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10602046/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0004787-13.2017.4.03.8001

Documento nº 10602046

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10599876, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARLOS APARECIDO MENEZES DOS SANTOS - RF 1576, para o período de 21/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 24/02/2024, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10602317/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0011505-21.2020.4.03.8001

Documento nº 10602317

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 10590243 e 10592405, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELAINE AMARAL - RF 1769, para o período de 07/02/2024 a 08/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 24/02/2024, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10602307/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0012745-74.2022.4.03.8001

Documento nº 10602307

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10600844, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ADILSON BELLINI - RF 1899, para o período de 22/02/2024 a 25/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 24/02/2024, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10602218/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0033980-05.2019.4.03.8001

Documento nº 10602218

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10593491, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor VITOR PAZ DE MELO - RF 8516, para o período de 20/02/2024 a 21/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 24/02/2024, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10602298/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0060209-07.2016.4.03.8001

Documento nº 10602298

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10561589, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GLEICIANA MARCELE VERONESI - RF 7317, para o período de 06/02/2024 a 07/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 24/02/2024, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10605447/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0038252-76.2018.4.03.8001

Documento nº 10605447

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10604457, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA ODETE SANTOS DE SOUZA DARIO - RF 3454, para o período de 21/02/2024 a 22/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 24/02/2024, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10605417/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0001365-88.2021.4.03.8001

Documento nº 10605417

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10603567, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GRAZIELLA DIONISIO VILELLA - RF 4419, para o período de 22/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 24/02/2024, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10605392/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0062300-70.2016.4.03.8001

Documento nº 10605392

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10603178, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora BERNADETE ALCALDE GANDOLPHO - RF 1397, para o período de 22/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 24/02/2024, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10605370/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0070806-35.2016.4.03.8001

Documento nº 10605370

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10603176, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora KIMIKO MARIZA TAKAHASHI - RF 5474, para o período de 21/02/2024 a 22/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 24/02/2024, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10605279/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0072633-81.2016.4.03.8001

Documento nº 10605279

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10603175, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE ANTONIO DE BRITO - RF 4906, para o período de 23/02/2024 a 26/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 24/02/2024, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10605194/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0005490-41.2017.4.03.8001

Documento nº 10605194

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10603174, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOAO CARLOS CATELAN - RF 7082, para o período de 22/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 24/02/2024, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10605121/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0062238-93.2017.4.03.8001

Documento nº 10605121

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10603173, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDUARDO FERNANDES - RF 993, para o período de 22/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 24/02/2024, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10605029/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0003812-15.2022.4.03.8001

Documento nº 10605029

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10603171, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora BRUNA GALVAO DA FONSECA OLIVEIRA - RF 8703, para o período de 23/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 24/02/2024, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10605520/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0002662-28.2024.4.03.8001

Documento nº 10605520

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10603181, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora LEILA OVERA DA SILVA TUPINAMBA - RF 8972, para o período de 23/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 24/02/2024, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10605565/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0066061-12.2016.4.03.8001

Documento nº 10605565

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10603177, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARALUCIA MONTEIRO DE MORAES - RF 2794, para o período de 22/02/2024 a 26/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 24/02/2024, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10605591/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10603179, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DEBORA CHIPRAUSKI SABATINI - RF 3970, para o período de 21/02/2024 a 12/03/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 24/02/2024, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10585246/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10579716, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JULIO GAZZETTI YAMASHITA - RF 5906, para o período de 15/02/2024 a 19/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 23/02/2024, às 21:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4499, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017471-57.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (10532797), de 13 de fevereiro de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

CESSAR a lotação da servidora ANA FLÁVIA CORREIA FERREIRA, RF 8208, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Juizado Especial Federal de São Vicente, designando-a para prestar serviços na mesma unidade.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/02/2024, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4501, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017471-57.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (10573840), de 22 de fevereiro de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

CESSAR a lotação da servidora AILA MARIA ABRANTES FLOR, RF 3384, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 1ª Vara Federal de Santo André, designando-a para prestar serviços na mesma unidade, mantendo a sua designação para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/02/2024, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4503, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002690-93.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 10604712), de 23 de fevereiro de 2024, da MM. Juíza Federal da 26ª Vara Federal Cível,

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10608455),

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor ALEXANDRE FRANCISCO SANTOS, RF 7887, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 26ª Vara Federal Cível, a partir de 23/02/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 27/02/2024, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10588925/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008978-67.2018.4.03.8001

Documento nº 10588925

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10569180, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PAULO GARCIA CARDOSO - RF 2965, para o período de 06/02/2024 a 09/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 27/02/2024, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10593859/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10589964, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora EVELIN MOZZAQUATRO CORROCHER - RF 8315, para o período de 16/02/2024 a 19/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 27/02/2024, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10593936/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0025320-56.2018.4.03.8001

Documento nº 10593936

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10589962, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ROGERIO VAZ VALERIO - RF 8423, para o período de 19/02/2024 a 28/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 27/02/2024, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10593955/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0056718-55.2017.4.03.8001

Documento nº 10593955

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10589963, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA ELENA VENTURA DE OLIVEIRA - RF 1702, para o período de 18/02/2024 a 22/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 27/02/2024, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10593990/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0002536-12.2023.4.03.8001

Documento nº 10593990

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10561038, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANDRESSA REGINA COUTINHO MENIN - RF 8789, para o período de 26/01/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 27/02/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10594044/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0002536-12.2023.4.03.8001

Documento nº 10594044

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10561043, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANDRESSA REGINA COUTINHO MENIN - RF 8789, para o período de 30/01/2024 a 28/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 27/02/2024, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10594157/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0031881-62.2019.4.03.8001

Documento nº 10594157

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10589961, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ROGERIO SILVEIRA SCHNEIDER - RF 8292, para o período de 16/02/2024 a 26/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 27/02/2024, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10610453/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0063968-76.2016.4.03.8001

Documento nº 10610453

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 10602895, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, referente ao período de 21/02/2024, formulado pela servidora PATRICIA JAVARONI MAZZALI RIBEIRO - RF 5396.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 27/02/2024, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10610527/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0062103-18.2016.4.03.8001

Documento nº 10610527

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10604801, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora CAMILA FRANCHITTO CECARELLI - RF 7669, para o período de 22/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

9ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-09VNº 112, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

A **DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Atendendo a solicitação (10337641) da Seção de Registro de Dados Funcionais,

RETIFICA parcialmente da Portaria de substituição nº 111/23 (10243706), para constar em seu item "b", como segue:

onde se lê: "...16 a 21/07/2023."

leia-se: "...16 a 21/10/2023."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 26/02/2024, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CI-09VNº 114, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

A **DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias regulamentares dos servidores:

- a) **LAURADE SOUZASILVA**, RF2775, Supervisora de Processamentos Ordinários (FC5), de 13 a 21/12/2023;
- b) **LAURADE SOUZASILVA**, RF2775, Supervisora de Processamentos Ordinários (FC5), de 15 a 24/01/2024;
- c) **DEUSDEDITH JOSE DASILVA**, RF 6212, Supervisor de Processamento Diversos (FC-5), de 22/01 a 02/02/2024;
- d) **MELISSA CAETANO NEPOMUCENO DE ABREU**, RF 7451, Supervisor de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), de 15 a 24/01/2024;
- e) **VIVIANE HASHIMOTO SOARES**, RF 3929, Oficial de Gabinete (FC6), de 08 a 17/01/2024;
- f) **SILVIO MOACIR GIATTI**, RF 2136, Diretor de Secretaria (CJ-3), de 01 a 09/02/2024.

RESOLVE DESIGNAR os servidores abaixo para substituí-los:

- a) **MIRIAM APARECIDA DE OLIVEIRA**, RF 7279;
- b) **MAELI CORREIA DOS SANTOS**, RF 3634;
- c) **EDUARDO IUTAKA TAMAI**, RF 2385;
- d) **MIRIAM APARECIDA DE OLIVEIRA**, RF 7279;
- e) **JEVERSON JUNQUEIRARODRIGUES**, RF 7962;
- f) no período de 01 a 04/02/2024 o servidor **EDUARDO IUTAKA TAMAI**, RF 2385; no período de 05 a 09/02/2024 a servidora **LAURA DE SOUZASILVA**, RF2775.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 26/02/2024, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

1ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-01VNº 148, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

A **Dra. Natália Luchini**, MMª. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade desta 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da SJSP, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de portarias de designação de substitutos para servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas;

Considerando o decidido pelo Órgão Especial desta Corte, nos autos do PA SEI nº 0037757-59.2023.4.03.8000, na Sessão Ordinária Administrativa que dispõe sobre remoção interna dos Juízes e Juízas Federais da Justiça Federal da 3ª Região pelo critério de antiguidade.

Considerando a remoção de magistrado e a relotação de servidor em decorrência da remoção;

Considerando a Resolução Conjunta PRES/CORE nº 24/2023 que dispõe sobre a designação de magistrados em substituição no âmbito da Justiça Federal de 1.º Grau da 3.ª Região.

Considerando requerimento(s) de compensação de plantão.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito o item V da Portaria ARAC-01V N° 145, DE 09 DE JANEIRO DE 2024, a partir da publicação deste ato.

II – Autorizar compensação da servidora **Gizela Rodrigues Ramos - RF 1871 – (09.02.2024)**, e da servidora **Fátima Cristina Migliorini Mustafá Miorim - RF 3036 – (15/03/2024)**, de horas provenientes de plantão judiciário, devidamente registradas no sistema e-GP.

III – Determinar que se façam as comunicações e anotações nos sistemas necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Luchini, Juíza Federal Substituta**, em 23/02/2024, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

PORTARIA ARAR-SUM N° 86, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DOUTOR OSIAS ALVES PENHA, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 293/07-CJF3ªR, que criou a Central de Mandados nesta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/2005, inclusive com as modificações dos Provimentos n. 102/2009 e n. 121/2010, todos da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão judiciário para o mês de março de 2024 dos Analistas Judiciários - Oficial de Justiça Avaliador dessa Central, como segue:

Dia	Plantonista(s)
01	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
02	Josias Dias Ezequiel (RF 2057)
03	Josias Dias Ezequiel (RF 2057)
04	Vanderlei Navarro (RF 6822)
05	Ana Carolina Kerbauy F. L. Pelozo (RF 8210)
06	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
07	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
08	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
09	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
10	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)

11	Erika Querido Rau (RF 7048)
12	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
13	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
14	Josias Dias Ezequiel (RF 2057)
15	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
16	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
17	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
18	Vanderlei Navarro (RF 6822)
19	Ana Carolina Kerbauy F. L. Pelozo (RF 8210)
20	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
21	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
22	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
23	Vanderlei Navarro (RF 6822)
24	Vanderlei Navarro (RF 6822)
25	Erika Querido Rau (RF 7048)
26	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
27	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
28	Josias Dias Ezequiel (RF 2057)
29	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
30	Ana Carolina Kerbauy F. L. Pelozo (RF 8210)
31	Ana Carolina Kerbauy F. L. Pelozo (RF 8210)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 26/02/2024, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

2ª VARA DE BAURU

PORTARIA BAUR-02VNº 126, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa servidoras para exercer, em substituição, função comissionada e cargo em comissão em razão de afastamento legal das respectivas titulares.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora **ELISÂNGELA REGINA BUCUVIC**, Analista Judiciária, RF 7152, ocupante da função comissionada de “Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares” (FC-05), esteve em gozo de férias regulares no período entre **08 e 18 de janeiro de 2024** e que compensou, com autorização deste juízo, o dia **19 de janeiro de 2024**, com horas trabalhadas em plantão judiciário registradas no banco de horas;

CONSIDERANDO que a servidora **LUSIA MARIA DA COSTA JULIÃO**, Técnica Judiciária, RF 6050, ocupante da função comissionada de “Supervisora da Seção de Processamentos Criminais” (FC-05), compensou, com autorização deste juízo, o dia **10 de janeiro de 2024**, com horas trabalhadas em plantão judiciário registradas no banco de horas, e esteve em gozo de férias regulares no período entre **11 de janeiro de 2024 e 09 de fevereiro de 2024**;

CONSIDERANDO que a servidora **DEISE CRISTINA DOS SANTOS GERALDI**, Analista Judiciária, RF 5219, ocupante da função comissionada de “Supervisora da Seção de Processamentos Diversos” (FC-05), esteve em gozo de férias regulares no período entre **22 e 30 de janeiro de 2024**;

CONSIDERANDO que o servidor **ROGER COSTA DONATI**, Analista Judiciário, RF 4295, ocupante do cargo em comissão de “Diretor de Secretaria” (CJ-03), esteve em gozo de férias regulares no período entre **05 e 23 de fevereiro de 2024**;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **MICHELE CRISTINA MOÇO PORTO**, Analista Judiciária, RF 7153, para substituir a servidora **ELISÂNGELA REGINA BUCUVIC** na referida função (FC-05), nos dias **08 e 09 de janeiro de 2024**, totalizando 2 (dois) dias de substituição.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **RODOLFO MARCOS SGANZELA**, Analista Judiciário, RF 2248, para substituir a servidora **ELISÂNGELA REGINA BUCUVIC** na referida função (FC-05), no período entre **10 e 19 de janeiro de 2024**, totalizando 10 (dez) dias de substituição.

Art. 3º **DESIGNAR** a servidora **MICHELE CRISTINA MOÇO PORTO**, Analista Judiciária, RF 7153, para substituir a servidora **LUSIA MARIA DA COSTA JULIÃO** na referida função (FC-05), no período entre **10 de janeiro e 09 de fevereiro de 2024**, totalizando 31 (trinta e um) dias de substituição.

Art. 4º **DESIGNAR** o servidor **RODOLFO MARCOS SGANZELA**, Analista Judiciário, RF 2248, para substituir a servidora **DEISE CRISTINA DOS SANTOS GERALDI** na referida função (FC-05), no período entre **22 e 30 de janeiro de 2024**, totalizando 9 (nove) dias de substituição.

Art. 5º **DESIGNAR** a servidora **ELISÂNGELA REGINA BUCUVIC**, Analista Judiciária, RF 7152, para substituir o servidor **ROGER COSTA DONATI** no referido cargo em comissão (CJ-03), no período entre **05 e 23 de fevereiro de 2024**, totalizando 19 (dezenove) dias de substituição.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas das substituições por ela disciplinadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberg Zandavali, Juiz Federal**, em 26/02/2024, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

EDITAL Nº 1/2024 - CATA-DSUJ/CATA-NUAR/CATA-SUDJ

**EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS
N. 01/2024**

(PRAZO DE 45 DIAS)

O Exmo. Sr. Juiz Federal Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária de São Paulo - Subseção Judiciária de Catanduva, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto na Resolução nº 714/2021, que revogou a Resolução nº 318/2014, ambas do Conselho da Justiça Federal, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à eliminação de DOCUMENTOS que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT.

Os DOCUMENTOS indicados para eliminação são aqueles constantes em relatório eletrônico consolidado, disponível na página eletrônica da Internet www.jfsp.jus.br, no link de Gestão Documental.

A eliminação de DOCUMENTOS visa a implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração da Justiça Federal de 1º e 2º graus, que tem como principais objetivos: racionalizar o ciclo documental, garantir a disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, a necessidade de racionalização do espaço físico das áreas de arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os DOCUMENTOS serão fragmentados e a destinação do produto será a DOAÇÃO à cooperativa credenciada vigente;
2. As unidades interessadas poderão solicitar a guarda do DOCUMENTO, com fulcro no art. 23, Parágrafo 1º, da Resolução nº 714/2021-CJF, mediante preenchimento do formulário, sob o título "REQUERIMENTO PARA GUARDA PARTICULAR", disponível na página www.jfsp.jus.br, dirigido ao Exmo. Sr. Juiz Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Catanduva, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;
3. Os requerimentos serão protocolados perante os Setores de Protocolo ou Distribuição, localizados nos Fóruns Federais da Seção Judiciária de São Paulo, durante o horário de expediente ou enviados por e-mail ao Núcleo de Apoio Regional de Catanduva: catand-nuar@trf3.jus.br e deverão conter: os dados do requerente, com telefones e e-mail para comunicação; a descrição do assunto do DOCUMENTO e a referência ao item da listagem; documentos necessários à demonstração da qualidade de interessado, em cópia simples;
4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante. Os interessados serão comunicados por telefone ou e-mail, para retirada do DOCUMENTO, no prazo de 10 (dez) dias, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, ao NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE CATANDUVA, localizado na Av. Comendador Antônio Stocco, nº 81, Parque Joaquim Lopes, Catanduva/SP, para retirada do DOCUMENTO. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada;
5. OS DOCUMENTOS não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinação à eliminação, independentemente de nova comunicação;
6. OS DOCUMENTOS não serão objeto de rearquivamento, salvo em casos excepcionais sob apreciação e deferimento do Juiz Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal desta Seção Judiciária de São Paulo.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 21/02/2024, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CATA-SUDJ Nº 7, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **DOCTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública (doc. SEI 8915794);

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 462, de 06 de novembro de 2017, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a administração de bens móveis no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau (doc. SEI 8611501);

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, alterado pelos Decretos nº 9.813, de 30 de maio de 2019, e nº 10.340, de 6 de maio de 2020, todos da Presidência da República, os quais dispõem sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional (doc. SEI 8915799 e 8915806);

CONSIDERANDO os termos a Resolução nº 579 de 01 de março de 2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, que regulamenta a alienação, a cessão, a transferência, o reaproveitamento, a inutilização e o abandono de bens móveis no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 19/2019, de 13 de dezembro de 2019, da Diretoria do Foro, que regulamenta a alienação, cessão, transferência e o reaproveitamento de bens móveis no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo (doc. SEI 8915816);

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 03/2021, de 09 de março de 2021 (doc. SEI 8915824), da Diretoria do Foro, que altera a Ordem de Serviço nº 19/2019;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CATA-SUDJ nº 2, de 04 de maio de 2021, que revogou a Portaria CATA-SUDJ nº 53/2018, desta 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, em atendimento à Ordem de Serviço nº 01/2021-DFORSP, que determinou a criação das Comissões Setoriais de Avaliação e Gestão Documental nas Subseções Judiciárias de interior;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de Comissão Setorial de Desfazimento de Bens, exclusivamente para o fim de desfazimento de materiais e equipamentos considerados inservíveis para a Justiça Federal, após a revogação da Portaria nº 53/2018, desta 36ª Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO a Portaria UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4347, de 22/01/2024 que removeu a servidora Elizandra Spurio RF 5336, técnico judiciário do Núcleo de Apoio Regional - NUAR de Catanduva para a Divisão de Administração Funcional - DIFN (SEI 0000790-12.2023.4.03.8001, doc. 10515915);

RESOLVE, instituir a Comissão Setorial de Desfazimento da 36ª Subseção Judiciária de Catanduva, para que constem os seguintes servidores, sob a presidência desta Diretoria:

NOME E CARGO	RF	LOTAÇÃO
--------------	----	---------

Henrique Augusto Tutini - Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte	2732	NUAR
Val Emerson Araldi - Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Informática	7113	NUAR
Wagner Carvalho da Silveira - Técnico Judiciário - Área Administrativa	8950	NUAR

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 26/02/2024, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA OSA-JEF-SEJF Nº 252, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Doutor **UBIRAJARA RESENDE COSTA**, MM Juiz Federal Presidente deste Juizado Especial Federal de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 305 de 07/10/2014, do E. Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 575 de 22/08/2019, do E. Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a concordância dos Juízes do JEF de Osasco/SP

RESOLVE:

CREDENCIAR o perito médico **RUBENS AUGUSTO ZAPPONI NATHAN**, CPF 430.299.808-39, CRM 226683

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Coordenadoria dos Juizados Federais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Resende Costa, Juiz Federal Substituto**, em 26/02/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA OSA-SUMANº 115, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DOUTOR RAFAEL MINERVINO BISPO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão dos Oficiais de Justiça do Fórum de Osasco;

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25/2011, de 28.10.2011, da Central de Mandados de Osasco;

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Central de Mandados, para prestarem serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução n.º 70, de 26.08.2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 441 e 445 do Provimento CORE nº 01/2020:

das **00h01 de 29.02.2024 às 09h00 de 01.03.2024**

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 09h01 de 29.02.2024 às 19h00 de 01.03.2024

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

das 19h01 de 01.03.2024 às 09h00 de 04.03.2024

Samuel Ferreira Lindemayer, RF 8623 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 09h01 de 04.03.2024 às 19h00 de 04.03.2024

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

das 19h01 de 04.03.2024 às 19h00 de 06.03.2024

Marcelo Carlos Soares, RF 8503 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 06.03.2024 às 19h00 de 08.03.2024

Samuel Ferreira Lindemayer, RF 8623 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 08.03.2024 às 19h00 de 12.03.2024

Chrystiano Damasceno, RF 8627 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 12.03.2024 às 19h00 de 14.03.2024

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 14.03.2024 às 19h00 de 15.03.2024

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 15.03.2024 às 09h00 de 18.03.2024

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 09h01 de 18.03.2024 às 19h00 de 18.03.2024

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 18.03.2024 às 19h00 de 20.03.2024

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

das 19h01 de 20.03.2024 às 19h00 de 22.03.2024

Marcelo Carlos Soares, RF 8503 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 22.03.2024 às 09h00 de 25.03.2024

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 09h01 de 25.03.2024 às 00h00 de 31.03.2024

Samuel Ferreira Lindemayer, RF 8623 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 00h01 de 31.03.2024 às 09h00 de 01.04.2024

Samuel Ferreira Lindemayer, RF 8623 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Minervino Bispo, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco**, em 26/02/2024, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-DSUJ N° 286, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL **CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 24.06.2022, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
01/03/2024 a 08/03/2024	2ª Vara Federal de Presidente Prudente	Luciano Tertuliano da Silva

II - ESTABELECER a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	JUIZ
01/03/2024 a 31/03/2024	Luciano Tertuliano da Silva

III - ESTABELECER que, nos eventuais afastamentos, o Juiz Distribuidor será automaticamente substituído pelo Juiz Plantonista.

IV - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 19h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

V - ESTABELECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@trf3.jus.br.

VI - ESTABELECER que o plantão não poderá ser acionado exclusivamente por meio de correio eletrônico, devendo o interessado contatar os telefones de plantão mencionados acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 26/02/2024, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIASAND-01VNº 78, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

A DOUTORA **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ - 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

1. AUTORIZAR a compensação, de 07 horas de plantão judiciário, no dia 23/02/2024 em favor da servidora **MARCIA NORIE NISHI** - RF 3205 - Supervisora do Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares.

a. INDICAR o servidor **EILIO FUNAKI** - RF 3549 - em substituição à servidora **MARCIA NORIE NISHI** - RF 3205 - Supervisora do Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares.

2. AUTORIZAR a compensação, de 21 horas de plantão judiciário, nos dias 11, 19 e 22/03/2024 em favor da servidora **DANIELA REGINA AZEVEDO** - RF 3079 - Diretora de Secretaria.

a. INDICAR o servidor **RAPHAEL DE AZEVEDO MARQUES** - RF 7522 em substituição à servidora **DANIELA REGINA AZEVEDO** - RF 3079 - Diretora de Secretaria.

3. AUTORIZAR a compensação, de 14 horas de plantão judiciário, nos dias 18 e 19/07/2024 em favor da servidora **LUCIANA NUNES DE ARAÚJO** - RF 3963 - Supervisora do Setor Criminal.

a. INDICAR a servidora **AILA MARIA ABRANTES FLOR** - RF 3384 em substituição à servidora **LUCIANA NUNES DE ARAÚJO** - RF 3963 - Supervisora do Setor Criminal.

Anote-se no e-GP.

Comunique-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-NUAR N° 350, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Doutor **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Resolução PRES nº 482/2021,

RESOLVE:

I – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário para Feriados e Finais de Semana** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

INÍCIO	FIM	VARA	EMAIL	JUIZ(A)
19h 23/fev	14h 26/fev	2ª Vara	taubat-se02-vara02@trf3.jus.br	Designado pela Subseção de S. J. Campos

II – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

INÍCIO	FIM	VARA	EMAIL	JUIZ(A)
19h 26/fev	12h 01/mar	2ª Vara	taubat-se02-vara02@trf3.jus.br	Dr Márcio Satalino Mesquita

III – Caberá ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que o (a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 27/02/2024, às 07:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA TAUB-NUAR N° 351, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Doutor **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Resolução PRES nº 482/2021,

RESOLVE:

I – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário para Feriados e Finais de Semana** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

INÍCIO	FIM	VARA	EMAIL	JUIZ(A)
19h 01/mar	19h 04/mar	JEF	taubat-sejf-jef@trf3.jus.br	Designado pela Subseção de S. J. Campos

II – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

INÍCIO	FIM	VARA	EMAIL	JUIZ(A)
19h 04/mar	12h 08/mar	JEF	taubat-sejf-jef@trf3.jus.br	Dra Marisa Vasconcelos

III – Caberá ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que o (a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 27/02/2024, às 07:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA TAUB-NUAR N° 349, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DOUTOR MARCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a delegação de competência prevista na Portaria 006/2018 da Diretoria do Foro,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor RF 916 - CARLOS AUGUSTO VIEIRA, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6);

RESOLVE:

Indicar a substituição do servidor nos seguintes termos:

SERVIDOR AFASTADO	FUNÇÃO	PERÍODO	DIAS	MOTIVO	SUBSTITUTO
RF 916 - Carlos Augusto Vieira	FC-6	dia 06/02/2024	01	Ausências para Doação de Sangue	RF 7927 - Alberto Rodrigues Sophia
RF 916 - Carlos Augusto Vieira	FC-6	Dias 19 e 20/02/2024	02	Férias	RF 7927 - Alberto Rodrigues Sophia

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 27/02/2024, às 07:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIASP-TR-SETR Nº 1190, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Substituição de servidor do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ3)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 0018242-40.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS EDUARDO MARTINS GOMES, R.F. 7465, para substituir o servidor FABIO FRANCO DE CASTRO, R.F. 5377, no exercício do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de **14/02/2024 a 24/02/2024**, em decorrência de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/02/2024, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

2ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIALIME-02VNº 124, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designação de substitutos nos períodos de férias regulamentares dos servidores da 2ª Vara Federal Previdenciário com JEF adjunto.

O DOUTOR GUILHERME ANDRADE LUCCHI, MM. Juiz Federal Titular desta 2.ª Vara Federal com Jef Adjunto de Limeira/SP - 43.ª Subseção Judiciária de Limeira - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1 - ALTERAR o o item "2" da Portaria LIME-02V nº 121/2024, em virtude do afastamento, no dia 04/12/2023, por licença saúde, do servidor MARCOS BUENO DE CARVALHO, técnico judiciário, RF 7508, para constar sua designação, como segue:

Onde se lê: "**2 - DESIGNAR** o servidor MARCOS BUENO DE CARVALHO, técnico judiciário, RF 7508, para a substituição da servidora JULIANA RIGO VILAR JORDÃO, analista judiciária, supervisora da seção de processamentos diversos (FC - 5), RF 5236, em virtude de seu em gozo de férias regulamentares nos períodos de 04.12 a 16.12.2023 e de 08.01.2024 e em virtude de suas compensações de dias trabalhados no plantão judiciário com os dias 18 e 19.12.2023."

Leia-se: "2 - DESIGNAR o servidor MARCOS BUENO DE CARVALHO, técnico judiciário, RF 7508, para a substituição da servidora JULIANA RIGO VILAR JORDÃO, analista judiciária, supervisora da seção de processamentos diversos (FC - 5), RF 5236, em virtude de seu gozo de férias regulamentares nos períodos de 05.12 a 16.12.2023 e de 08.01.2024 e em virtude de suas compensações de dias trabalhados no plantão judiciário com os dias 18 e 19.12.2023."

2 - Revogam-se as disposições em contrário na Portaria LIME-02V nº 121/2024 e demais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 22/02/2024, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIAS CAR-01VNº 180, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Doutor **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de São Carlos (15ª Subseção Judiciária), no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO que o servidor **CARLOS GUSTAVO BIANCARDI DE FARIA, RF 5267, Supervisor da Seção Processamentos Criminais (FC-5)**, requisitou licença por motivo de doença no dia **05/02/2024**, conforme processo SEI 0003773-81.2023.4.03.8001, com tramitação reservada ao setor competente;

CONSIDERANDO a Portaria nº 179, de 21 de fevereiro de 2024 (10595295), que autorizou a compensação de horas extraordinárias trabalhadas em regime de plantão pelo servidor **FRANCO RONDINONI, RF 4480, Diretor de Secretaria (CJ-3)**, no dia **01/03/2024**;

RESOLVE:

1. DESIGNAR a servidora **ZENIR MELO VASCONCELOS, RF 5316**, para substituir o servidor Carlos Gustavo Biancardi de Faria, RF 5267, Supervisor da Seção Processamentos Criminais (FC-5), no dia **05/02/2024**;

2. DESIGNAR a servidora **GABRIELA FERREIRA RESENDE ANDRADE, RF 6571**, para substituir o servidor Franco Rondinoni, RF 4480, Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia **01/03/2024**;

Encaminhe-se para o Núcleo de Administração Funcional/NUAF, para lançamento em relação ao item 1, uma vez que já decorrido o prazo de substituição, e lançamento oportuno em relação ao item 2, nos termos do Comunicado nº 03/2019 - UGEP/SADM/DFOR (4448161).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 26/02/2024, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

1ª VARA DE OURINHOS - EDITAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7/2024 - OURI-DSUJ/OURI-SUMA

Delega aos Oficiais de Justiça da CEMAN-Ourinhos os atos de pesquisa e inclusão de minutas de bloqueio de valores no sistema Sisbajud.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding, Juíza Federal Coordenadora da Central de Mandados**, em 23/02/2024, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONSIDERANDO a orientação recebida da C. Corregedoria-Regional do E TRF da 3ª Região no sentido de que as pesquisas e inclusão de ordens de bloqueio pelo sistema SISBAJUD e RENAJUD sejam feitas pelos Oficiais de Justiça (doc. 10247329 do processo SEI nº 0025930-51.2023.403.8000), oriento:

Art. 1º Ficam os Oficiais de Justiça lotados e em exercício na CEMAN de Ourinhos orientados a procederem às pesquisas de dados e inclusão e pesquisa de resultados das ordens de bloqueio de valores no sistema SISBAJUD e de veículos no sistema RENAJUD em relação a processos em trâmite na 1ª Vara Federal de Ourinhos e na vara-gabinete do JEF-Ourinhos, sempre que houver pronunciamento judicial autorizando esse tipo de pesquisa ou rastreamento de bens para fins de constrição judicial (penhora) ou indisponibilidade, independente de expressa menção de que cabe à CEMAN tal procedimento nos respectivos despachos/decisões.

Art. 2º. O protocolo das minutas elaboradas e incluídas no sistema pelos Oficiais de Justiça continuam sendo feitas exclusivamente pelos respectivos juízes federais das unidades judiciárias mencionadas no artigo antecedente, exceto as ordens de desbloqueio de valores irrisórios ou superiores ao montante da dívida, consoante decisões judiciais proferidas nos respectivos feitos.

Comunique-se aos Srs. Oficiais de Justiça.

Ourinhos, 23 de fevereiro de 2023.

MAURO SPALDING

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-JEF Nº 104, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispensa e designação de função comissionada

Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERADO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 1436617, de 29/12/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

II – CONSIDERADO o disposto nos artigos 9º e 10, ambos da Resolução CJF3R nº 96, de 18/5/2023, a qual estabelece a estrutura da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Campo Grande, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul,

III - CONSIDERADO o disposto no artigo 9º da Resolução nº 321, de 15/5/2020, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora **DÉBORA ALMEIDA DA ROSA**, analista judiciária, RF 7460, do exercício da Função de Assistente II da Seção de Perícias Judiciais (FC-3) a partir da publicação desta portaria, observado o disposto no artigo 9º da Resolução 321/2020 do CNJ;

II – DISPENSAR a servidora **CECI MARIA MENEZES DO NASCIMENTO E MEDEIROS FLAMIA**, técnica judiciária, RF 7444, do exercício da Função de Assistente II da Seção de Processamento (FC-3) a partir da publicação desta portaria, observado o disposto no artigo 9º da Resolução 321/2020 do CNJ;

III - DESIGNAR o servidor **OSIAS PEREIRA DA MOTA**, técnico judiciário, RF 7373, para o exercício da Função de Assistente II da Seção de Perícias Judiciais (FC-3) a partir da publicação desta portaria;

IV - DESIGNAR a servidora **MAYSA ANDRADE YAZBEK ESPÍNDOLA**, técnica judiciária, RF 7471, para o exercício da Função de Assistente II da Seção de Processamento (FC-3) a partir da publicação desta portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 26/02/2024, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO

Processo: 0001212-18.2022.4.03.8002. Apostila nº 4/2024 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT ao Contrato nº 4/2022 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Por Licitação Dispensada com base no art. 24, inc. II da Lei 8.666/93. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: CORREIO DO ESTADO S/A (CNPJ: 03.119.724/0001-47). Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho 2024 NE 118 emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2024. Assinatura: 26/02/2024. Signatários: Pela Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 26/02/2024, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0001236-46.2022.4.03.8002. Apostila nº 16/2024 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 8/2022 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 16/2021-RP. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **NETMAXXI TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA (CNPJ: 21.800.607/0001-26)**. Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho 2024 NE 105 emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2024. Assinatura: 23/02/2024. Signatários: Pela Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 26/02/2024, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0001580-27.2022.4.03.8002. Apostila nº 3/2024 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 10/2022 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº **036/2021-RP**. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**. (CNPJ:57.142.978/0001-05). Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho 2024 NE 114 emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2024. Assinatura: 26/02/2024. Signatários: Pela Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 26/02/2024, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0003825-11.2022.4.03.8002. Apostila nº 38/2024 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 29/2022 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº **19/2022**. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI** (CNPJ: 12.039.966/0001-11). Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Notas de Empenho 2024 NE 65 e 2024 NE 66 emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2024. Assinatura: 26/02/2024. Signatários: Pela Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 26/02/2024, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0003030-05.2022.4.03.8002. Apostila nº 0003030-05.2022.4.03.8002 ao Contrato n.º 0003030-05.2022.4.03.8002. Pregão Eletrônico nº 12/2022. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **STILO SEGURANÇA LTDA. (CNPJ: 08.112.812/0001-30)**. Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho 2024 NE 101 emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2024. Assinatura: 26/02/2024. Signatários: Pela Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 26/02/2024, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0001947-51.2022.4.03.8002. Apostila nº 6/2024 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 15/2022 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº **7/2022**. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **THF ELEVADORES LTDA (CNPJ: 27.437.415/0001-83)**. Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho 2024 NE 120 emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2024. Assinatura: 26/02/2024. Signatários: Pela Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 26/02/2024, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0001844-44.2022.4.03.8002. Apostila nº 33/2024 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 12/2022 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº **8/2022**. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **VETT - VIA EXPRESS TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ: 11.743.904/0001-23)**. Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho 2024 NE 81 emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2024. Assinatura: 26/02/2024. Signatários: Pela Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 26/02/2024, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0003834-70.2022.4.03.8002. Apostila nº 11/2024 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 30/2022 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº **21/2022**. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **L M BARBOSA - ME (CNPJ: 28.832.989/0001-19)**. Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Notas de Empenho 2024 NE 78 e 2024 NE 79 emitidas para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2024. Assinatura: 26/02/2024. Signatários: Pela Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 26/02/2024, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0001246-90.2022.4.03.8002. Apostila nº 7/2024 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 6/2022 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº **02/2022**. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **DDIN DEDETIZADORA MS LTDA. (CNPJ: 08.956.025/0001-75)**. Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho 2024 NE 121 emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2024. Assinatura: 23/02/2024. Signatários: Pela Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 26/02/2024, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10608389/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001659-84.2014.4.03.8002

Documento nº 10608389

À vista do requerimento de nº 10489209, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10604307, concedo ao(à) servidor(a) **RENATA PATRICIA SILVA SANTOS ARRUDA**, RF 7229, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 10/01/2024, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 26/02/2024, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10608416/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001659-84.2014.4.03.8002

Documento nº 10608416

À vista do requerimento de nº 10503689, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10604314, concedo ao(à) servidor(a) **RENATA PATRICIA SILVA SANTOS ARRUDA**, RF 7229, licença para tratamento de doença em pessoa da família nos dias 15/01/2024 e 16/01/2024, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 26/02/2024, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10608495/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002701-71.2014.4.03.8002

Documento nº 10608495

À vista do requerimento de nº 10513758, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10604358, concedo ao(à) servidor(a) ALCEU VIEIRA DO AMARAL JUNIOR, RF 7228, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 19/01/2024, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 26/02/2024, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10608632/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001576-34.2015.4.03.8002

Documento nº 10608632

À vista do requerimento de nº 10518268, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10604433, concedo ao(à) servidor(a) MAGSON MARTINS MAGALHÃES, RF 4217, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 18/01/2024, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 26/02/2024, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10608283/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002851-18.2015.4.03.8002

Documento nº 10608283

À vista do requerimento de nº 10446583, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10604287, concedo ao(à) servidor(a) ADRIANA BARROS VERRUCK, RF 108, licença para tratamento de doença em pessoa da família nos dias 14/12/2023 e 15/12/2023, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 26/02/2024, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10608531/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0000470-66.2017.4.03.8002

Documento nº 10608531

À vista do requerimento de nº 10557025, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10604407, concedo ao(à) servidor(a) JULIANA JESSICA FERRAZ OLIVEIRA, RF 7447, licença para tratamento de doença em pessoa da família pelo período de 05/02/2024 a 08/02/2024, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 26/02/2024, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10608459/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002510-79.2021.4.03.8002

Documento nº 10608459

À vista do requerimento de nº 10501280, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10511420, concedo ao(à) servidor(a) SAMANTHA DE JESUS SABINO GONCALVES, RF 7518, licença para tratamento de doença em pessoa da família pelo período de 15/01/2024 a 19/01/2024, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 26/02/2024, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10608244/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002716-25.2023.4.03.8002

Documento nº 10608244

À vista do requerimento de nº 10488862, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10604263, concedo ao(à) servidor(a) VALQUIRIA FERREIRA DA COSTA, RF 7565, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 08/01/2024, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 26/02/2024, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.